



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

231552

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 309 / 2019

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE. Sala de Reuniões,

Presidente

Quorum simples

Denomina Rua Pastor José Francisco de Oliveira uma via pública do município de Campinas.

Art. 1º Fica denominada Rua Pastor José Francisco de Oliveira a Rua 03 do loteamento Residencial Città di Firenze, com início na Avenida Antônio Pagliato (Avenida 01) e término na divisa do loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, \_ k de \_ www. de \_ wl. de \_ wl. Professor Alberto Vereador – PR



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

#### JUSTIFICATIVA

O sentimento de gratidão e respeito àqueles que participaram ativamente da construção de uma sociedade melhor pode ser expresso de muitas maneiras. Esta propositura é apenas uma delas. Reconhecer o valor de cada cidadão é um dever que nós, como representantes do povo, não podemos deixar de cumprir.

Tendo em vista o acima exposto, apresento este projeto de lei.

Sala de Reuniões, 19 de noum so de 20 g

Professor Alberto Vereador - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS



Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

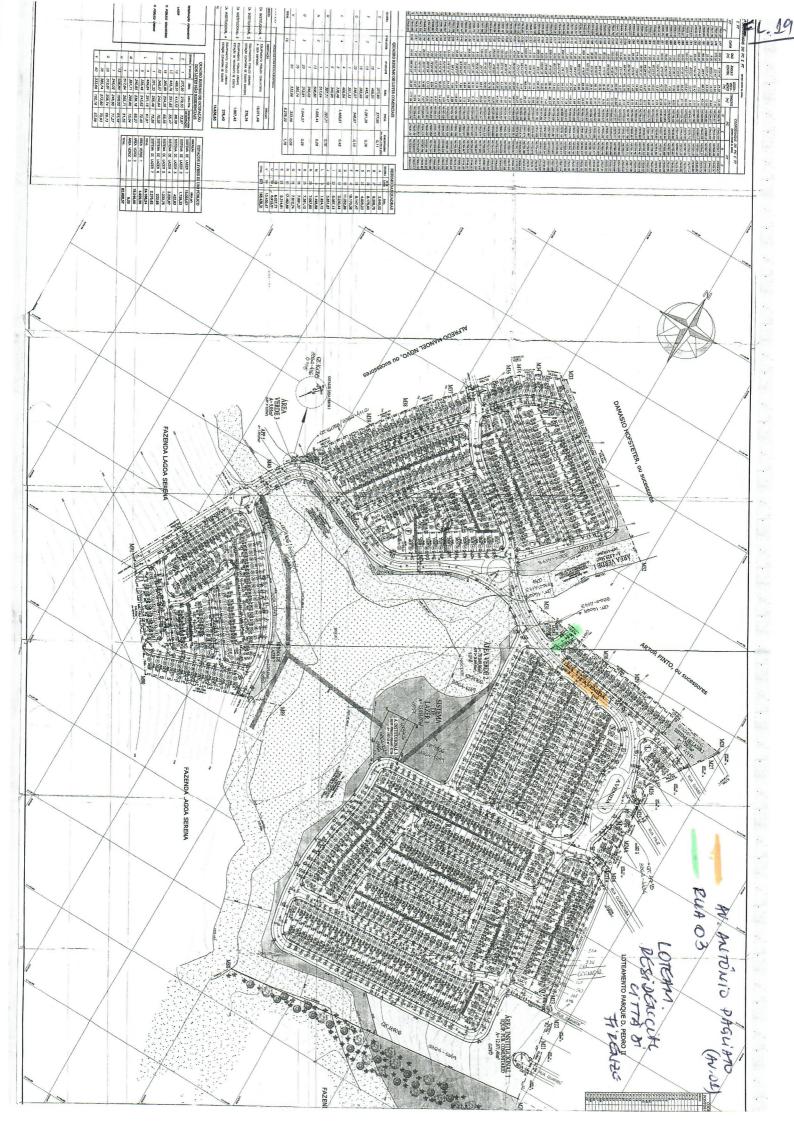
#### Justificativa

O Pastor José Francisco de Oliveira, teve sua vida dedicada a cidade de Campinas e seus problemas sociais, principalmente nas regiões da VI. Industrial nos bairros Jd. Campos Elíseos, Santa Mônica, São Marcos dentre outros, com sua formação moral, social e cristã, um exemplo de fé, e dedicação e de cidadania para o nosso município.

Esta propositura é apenas uma delas. Reconhecer o Valor de cada cidadão é um dever que nós, como representantes do povo, não podemos deixar de cumprir.

Tendo em vista o acima exposto apresentamos o presente projeto de Lei.

Professor Alberto Vereador - PR





# Prefeitura Municipal de Campinas

### Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

PROT. 19/08/2861 - VER. PROF. ALBERTO

S.I.C. - NOM. - C.S.B.D. - D.I.D.C.

#### **MINUTA**

Fica denominada **RUA PASTOR JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA,** a Rua 03, do loteamento RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE, com início na Avenida Antônio Pagliato (Avenida 01) e término na divisa do loteamento.

22 10 19.

ngª Marcia Tonato

0601554597